



INFORMATIVO GIAC 118, de 29 de janeiro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Questionamentos do GIAC - Insumos que serão necessários à execução do Plano Nacional de Vacinação e ao atendimento médico hospitalar da população

O GIAC solicitou à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em 18 de dezembro de 2020, informações atualizadas relativas aos estoques e perspectivas de aquisição dos insumos que serão necessários à execução do Plano Nacional de Vacinação e ao atendimento médico hospitalar da população em face do agravamento da doença.

A referida Secretaria respondeu, em 28 de janeiro deste ano, que aquisições de agulhas e seringas são realizadas pelos próprios Municípios e Estados, sendo a União responsável pelo fornecimento dos imunobiológicos necessários para execuções das ações de imunização e, por esse motivo, o Ministério da Saúde não possui estoque disponível para a realização da referida campanha de vacinação.

Acrescentou, todavia, que "solicitou a aquisição de 40 milhões de seringas e agulhas, por meio da Organização Pan-Americana de Saúde, para administração de vacina contra COVID-19. Dada a urgência imposta pela pandemia e de ciência dos prazos internos do Ministério, através do processo SEI nº 25000.047524/2014-07, foram realizados encaminhamentos para a celebração do 2º Termo de Rerratificação ao 7º Termo de Ajuste do 85º Termo de Cooperação com a OPAS, no intuito de inserir as seringas no rol de insumos a serem adquiridas por meio da OPAS ainda neste ano de 2020".

O processo de aquisição dessas 40 milhões de seringas e agulhas já estão com os trâmites administrativos finalizados, aguardando apenas o recebimento do material.

Informou que foi dado o início ao processo de aquisição de 300.000.000 (trezentos milhões) unidades de seringas e agulhas, por meio de Sistema de Registro de Preços, sendo que somente uma empresa chegou ao preço de referência previsto para o certame, ofertando apenas "7.900.000 (sete milhões novecentos mil) de 31.201.012 (trinta e um milhões, duzentos e um mil doze)".

Diante disso, "o DEIDT emitiu o Ofício nº 2329/2020/SVS/MS (0018404729), informando à OPAS a pretensão deste Ministério em adquirir mais 150 milhões de seringas e agulhas. A estratégia é assegurar a disponibilidade desses insumos na futura campanha de vacinação contra a COVID-19, até que seja possível concluir o processo de aquisição nacional, que irá complementar o quantitativo aqui solicitado".

Consignou, ainda, que "realizou a requisição de 31,5 milhões de seringas e agulhas à Indústria Brasileira produtora, com previsão de disponibilidade ainda para o mês de janeiro. Quanto ao Pregão, novo termo de referência foi elaborado com o total do conjunto de seringas e agulhas foi redimensionado para 290.000.000 (duzentos e noventa milhões) de unidades, haja vista a requisição realizada. Nesse novo termo foi prevista a possibilidade de cotação de seringa e agulhas separadas, a fim de ampliar o leque de interessados na participação do certame".

Quanto aos estoques dos Estados, afirmou que, com exceção de São Paulo, que não enviou as informações, nem foi possível obtê-las de outras formas, estima-se que há 52 milhões de seringas e agulhas aptas para a realização da vacinação, enfatizando que "em uma análise mais detalhada, observando o estoque de cada estado, verifica-se que apenas os estados do Acre, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco e Santa Catarina não teriam estoque suficiente para suprir essa demanda inicial, caso houvesse a disponibilidade imediata das 30 milhões de doses".

Para acessar a íntegra do Ofício, [clique aqui](#).

[Anvisa dá ciência à Coordenação Nacional Finalística do GIAC sobre a 27ª Atualização Regulatória da Organização Mundial da Saúde sobre a COVID-19](#)

Para acessar o documento, [clique aqui](#).

[Confira lista de Ofícios encaminhados pelo GIAC](#)

O GIAC encaminhou, em 27 de janeiro de 2021, os seguintes Ofícios, solicitando informações e providências a Ministros de Estado:

[Ofício nº 13/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) – Ao Ministro da Saúde por solicitação do MPF na Paraíba - Assunto: Solicitação de posição técnica oficial quanto à proposta de professor da Universidade Federal da Paraíba de vacinação prioritária de idosos com a vacina Oxford/AstraZeneca.

[Ofício nº 12/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) – Ao Ministro da Casa Civil, com cópia para os Ministros da Saúde e da Justiça por provocação do MPF na Paraíba – Assunto: Fluxo de pacientes e familiares oriundos do Amazonas - Possibilidade de normatização para exigência de testes de covid-19 para a saída de passageiros pela via aérea dos Estados da Federação com casos de detecção de nova variante do coronavírus.

[Ofício nº 10/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) – Ao Ministro de Estado da Saúde, por solicitação do MPF em Roraima – Assunto: Solicitação de informações a respeito de pleito da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima sobre oxigênio hospitalar.

[Ofício nº 11/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) - Ao Ministro de Estado da Saúde, por solicitação do MPF em Roraima – Assunto: Solicitação de informações a respeito de pleito da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima sobre estruturação de leitos.

[Ofício nº 17/2021/1CCR/GIAC-COVID19](#) - Ao Ministro de Estado da Saúde, por solicitação do MPF em Santarém/PA - Expõe a situação crítica do Oeste do Pará e solicita análise e possíveis medidas a serem tomadas pelo Ministério da Saúde.

Questionamentos do GIAC - Ações de combate ao novo coronavírus no estado de Rondônia

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus – GIAC, por meio da Coordenadora Nacional Finalística do GIAC, Dra. Célia Regina Souza Delgado, questionou o Ministério da Saúde, em 25/01, sobre a crescente preocupação do estado de Rondônia com a escassez de profissionais médicos, comprometendo gravemente o tratamento dos pacientes de COVID-19. Em resposta, a Secretária da Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, Dra Mayra Pinheiro, respondeu imediatamente que a situação é objeto de atenção do ministério e já teriam sido contratados de forma emergencial, por meio de núcleo de recursos humanos do próprio ministério deslocado para Rondônia, 29 (vinte e nove) médicos, entre clínicos e intensivistas, para início imediato, consoante as seguintes tabelas enviadas:

Profissão	Cadastrados no Brasil Conta Comigo	Disponibilizados pelo MS
Médico Intensivista	403	17
Médico para atuação em Clínica Médica	34618	12
Total	35021	29

SGTES | Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde | Ministério da Saúde

INFORME SAÚDE 136

informe 25 de janeiro de 2021

ESTADO DE RONDÔNIA

Panorama

STATUS PROFISSIONAIS RONDÔNIA			
Responsável	MS	Estado	MS
Profissão	E-mail enviado*	Demanda	Disponibilizados*
Médico intensivista	31.825	10	17
Médico clínico		37	12
TOTAL	31.825	47	29

*Fonte: Ministério da Saúde | Data: 25 de janeiro de 2021 | Hora: 15h15

**Fonte: SES/RO | Data: 24 de janeiro de 2021 | Hora: 19h39

Segundo dados atualizados do Ministério da Saúde, desde segunda-feira (25/01), 66 médicos (42 intensivistas e 24 clínicos gerais) foram disponibilizados a Rondônia. Além disso, ao longo da semana,

22 pacientes foram transferidos para outros estados – 13 para Curitiba (PR) e 9 para Porto Alegre (RS).
A ação tem apoio da Força Aérea Brasileira (FAB).

O Estado recebeu, também, equipamentos e insumos: 900 óculos e protetores faciais; 37,7 mil máscaras cirúrgicas; 1 mil sapatilhas e toucas; 23 ventiladores pulmonares de UTI; e 1 ventilador pulmonar de transporte.

Além disso, a Força Nacional do SUS está atuando no estado para diagnóstico da rede hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de desafogar a saúde pública local. Já foi providenciado, também, o envio de equipamentos para abrir novos leitos, como monitores e ventiladores pulmonares, além de insumos para intubação orotraqueal.

Fonte: GIAC-COVID19

Crise epidemiológica em Manaus: PGR defende revisão de decisão que obrigou estado do Amazonas a fornecer oxigênio a hospital particular

O procurador-geral da República, Augusto Aras, opinou, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), pela suspensão parcial de liminar que obrigou o estado do Amazonas a fornecer oxigênio a hospital privado, em razão da grave crise de desabastecimento do insumo no território estadual que enfrenta a segunda onda da covid-19. De acordo com o PGR, é preciso encontrar a forma menos gravosa de atender a todos os interesses, sem que isso importe em sacrifícios de um segmento em detrimento de outro. Ainda, conforme Aras, a solução conciliatória visa a proteger vidas sem comprometer a rede pública de saúde.

O PGR aponta que, no caso presente, é pública e notória a crise de desabastecimento de oxigênio em todo o estado do Amazonas, o que impede o efetivo cumprimento da decisão questionada sem que haja o risco de desabastecimento da rede pública de saúde, "a qual igualmente será privada do gás medicinal e será acometida dos mesmos riscos de perecimento que os pacientes da rede privada", argumenta em manifestação na Suspensão de Tutela Provisória 724/AM. Augusto Aras afirma, ainda, que a decisão combatida foi proferida por juízo atualmente incompetente, ante as decisões ora vigentes, indicando risco de ofensa à ordem pública.

Em vista do grave risco de lesão à ordem e à saúde pública, o PGR opina pelo deferimento parcial da medida de contracautela, para que o estado do Amazonas seja obrigado a fornecer o oxigênio apenas aos pacientes mais graves internados no Hospital Unimed de Manaus, cuja transferência seja inviável sem risco à sua sobrevivência. Por fim, propõe que a Unimed providencie, para os demais pacientes internados em UTI, com risco considerado mais baixo, a transferência para unidades que tenham condições de recebê-los.

Texto: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Ações atuais e futuras contra a White Martins sobre fornecimento de oxigênio no Amazonas devem ser analisadas por vara federal

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Jorge Mussi, no exercício da

presidência, atendeu, nesta quinta-feira (28/01), a um pedido do Estado do Amazonas e, em caráter excepcional, determinou que a 1ª Vara Federal Cível de Manaus analise todas as ações – atuais e futuras – contra a empresa White Martins que discutam o fornecimento de oxigênio hospitalar no estado.

O ministro apontou que, além da necessidade de se evitar decisões conflitantes sobre o tema, há interesse jurídico da União nas causas relativas ao fornecimento de oxigênio aos hospitais públicos do Amazonas, o que atrai a competência da Justiça Federal para a análise das ações.

Fonte: Superior Tribunal de Justiça.

STF nega liminar no âmbito da ADPF 756, em que pedia que o Ministério da Saúde fosse proibido de difundir o chamado “tratamento precoce” e a distribuição de certos medicamentos

O Ministro Ricardo Lewandowski indeferiu, nesta quarta-feira (27/01), liminar apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), na qual se pleiteava, em síntese, a vedação da distribuição e incentivo do uso de medicamentos como Cloroquina, Nitazoxanida, Hidroxicloriquina e Ivermectina para a finalidade de tratamento precoce da Covid-19.

Na decisão, o ministro Ricardo Lewandowski referiu que os fatos narrados pelo PSOL estão sendo apurados no Inquérito 4862/DF, em trâmite no STF, e por meio do Processo 019.895/2020-0, em curso no Tribunal de Contas da União: "As ações narradas pelo partido requerente, no sentido de que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e outros órgãos, estaria recomendando e distribuindo diversos fármacos alegadamente ineficientes para o tratamento da doença decorrente da Covid-19, são objeto de apuração no Inquérito 4862/DF, sob minha relatoria, instaurado no dia 25 próximo passado, a pedido do Procurador-Geral da República.

Ademais, tais ações também estão sendo investigadas no Processo 019.895/2020-0, em tramitação no Tribunal de Contas da União, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler".

Para acessar a decisão completa, [clique aqui](#).

STF mantém válida norma do CNJ sobre suspensão de prazos na pandemia sem autorização judicial

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a validade de norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que autoriza a suspensão de prazos processuais sem a necessidade de autorização do magistrado, caso não seja possível executar atos de defesa que exijam coleta prévia de elementos probatórios por advogados, em razão da pandemia. Em decisão que negou seguimento (julgou incabível) ao Mandado de Segurança (MS) 37165, impetrado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região (Anamatra-10), o ministro afirma que a norma não interfere na atuação jurisdicional dos magistrados nem fere direito líquido e certo da categoria.

Fonte: Supremo Tribunal Federal.

Ministério da Saúde abre 52 vagas para reforçar o atendimento no interior do Amazonas

Após o processo seletivo voltado para Manaus, o Ministério da Saúde lançou um edital com mais 52 vagas por meio do programa Mais Médicos. Publicado nesta terça-feira (26/01), o edital visa levar mais

atendimento médico ao interior do Amazonas. A medida visa reforçar a assistência à população e fortalecer o cuidado médico no enfrentamento da Covid-19 no estado.

O Edital nº 2 é voltado aos profissionais que atuarão no atendimento de casos leves de síndrome gripal e Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde. A pasta também publicou o Edital nº 3, que orienta gestores que queiram renovar adesão ou contratar os eleitos no novo chamamento.

Todas as informações e cronogramas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Cinco das sete usinas de oxigênio entregues pelo Ministério da Saúde já foram instaladas no Amazonas

Cinco das sete usinas de oxigênio entregues pelo Ministério da Saúde para ajudar a suprir a demanda pelo insumo na rede hospitalar do Amazonas já foram instaladas. Uma está prevista para ser instalada ainda esta semana em Manaus e a outra deverá ser implantada em Manacapuru, município a 68 km da capital amazonense, nos próximos dias. A capacidade de produção de oxigênio das sete usinas será de aproximadamente 2,5 mil metros cúbicos por dia.

Diante do recrudescimento da curva epidemiológica da Covid-19 no estado, o consumo de oxigênio cresceu 300%, apenas na capital. Segundo o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, a expectativa é que, com a entrada das usinas em funcionamento, a demanda seja equacionada.

Ordem de vacinação contra a Covid-19 entre os grupos prioritários

Segundo o Ministério da Saúde, foi priorizada a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros.

[Confira a matéria completa com a lista.](#)

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 29 de outubro de 2020, informam que o Brasil registra 9.058.687 casos de infecção pelo novo coronavírus e 221.547 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Três variantes do vírus da COVID-19 foram encontradas em 14 países das Américas, informa OPAS

Três novas variantes do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, foram detectadas em 14 países das Américas, o que gera preocupações sobre a possível maior propagação e gravidade dos casos de COVID-19 na região. Esse informe foi publicado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em sua

mais recente Atualização Epidemiológica.

Conass e Organização Pan-Americana de Saúde lançam coleção sobre Covid-19

Conass e Organização Pan-Americana de Saúde lançaram a Coleção Covid-19, uma coletânea de artigos preparados por integrantes de diversas áreas do conhecimento para discutir as lições, perspectivas e efeitos da pandemia para o SUS e para o País.

A obra aborda desde as respostas à pandemia, os desacertos e as implicações jurídicas até o impacto social provocado pela doença, que enfrenta agora um recrudescimento no País.

Para fazer essa ampla reflexão, foram convidados mais de 190 autores. Na lista, encontram-se ex-ministros da Saúde, parlamentares, juízes, professores, jornalistas, representantes de órgãos de controle e integrantes de instituições internacionais.

Fonte: CONASS

Informe Técnico sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde

Acesse o documento atualizado [clikando aqui](#).

Fonte: CONASEMS

Andamento da análise das vacinas na Anvisa



CORONAVÍRUS • COVID - 19

ANDAMENTO DA ANÁLISE DAS VACINAS NA ANVISA



Informações atualizadas em 27/1/21

TIPO DE INFORMACÃO VACINA	FASE I	FASE II	FASE III	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (AVALIAÇÃO DE QUALIDADE)	CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	PEDIDO DE USO EMERGENCIAL	PEDIDO DE REGISTRO	MONITORAMENTO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR)	PREPARATIVOS PARA LIBERAÇÃO DE LOTES DE VACINAS
ASTRAZENECA / FIOCRUZ	Sim (Pacote 2) Dados parciais resumidos (segurança) Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados completos. Data: 22/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Dados parciais resumidos (segurança) Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados completos. Data: 22/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Resultados-chave parciais. Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados primários de eficácia e segurança. Data: 22/12/2020 concluído Sim (pacote 4) Documentos gerais complementares Data: 05/01/2021 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 10/12/2020 Status: concluído Sim (Pacote 2) Dados complementares de tecnologia farmacêutica Data: 05/01/2020 Status: concluído	Inspeção realizada 7 a 11/12/2020 Certificação publicada em 23/12/2020	Solicitado 08/01/2021 Status: concluído autorização em 17/1/21	Não solicitado	Plano parcial apresentado 22/12/2020 Status: análise concluída 2º pacote Data: 06/1/2021 Status: análise concluída	Reunião de planejamento realizada e documentação preparatória parcial entregue. INCOS aguarda complementação das informações.
JANSSEN	Sim (Pacote 1) Dados parciais de segurança e imunogenicidade Data: 30/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados parciais de segurança e imunogenicidade Data: 30/11/2020 Status: concluído	Documentos não apresentados	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 27/11/2020 Status: Concluído Sim (pacote 2) Dados complementares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 26/01/2021 Status: Aguardando análise	Solicitada Certificação publicada em 19/1/21	Não solicitado	Não solicitado	Plano parcial apresentado 30/11/2020 Status: análise concluída	Realizada reunião para planejamento da submissão de documentos técnicos ao INCOS.
PFIZER	Sim (Pacote 1) Dados interinos do estudo de Fase 1/2 Data: 26/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados interinos do estudo de Fase 1/2 Data: 26/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Dados primários de eficácia e segurança fase 3 Data: 15/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 03/12/2020 Status: concluído	CBPF de 2 fábricas publicada em 28/12/2020 Uma fábrica já tinha CBPF CBPF da 4ª fábrica publicada em 19/1/21	Não solicitado	Não solicitado	Plano parcial apresentado 23/12/2020 Status: análise concluída	Realizada reunião para planejamento da submissão de documentos técnicos ao INCOS.
SINOVAC / BUTANTAN	Sim (Pacote 2) Resumo dos estudos de Fase 1/2. Data: 30/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Resumo dos estudos de Fase 1/2. Data: 30/11/2020 Status: concluído	Sim Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 10/12/2020 Status: concluído	Inspeção realizada 30/11 a 4/12/2020 Certificação publicada em 21/12/2020	Solicitado 08/01/2021 Status: concluído autorização em 17/1/21	Não solicitado	Plano parcial apresentado 04/12/2020 Status: análise concluída	Documentação preparatória completa enviada ao INCOS.

Fonte: ANVISA

O TCU decidiu que recursos da assistência social contra a Covid-19 podem ser usados até 31 de dezembro

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou solicitação do Ministério da Economia, na qual se pleiteava a ampliação do entendimento adotado pelo TCU em relação ao Ministério da Saúde, para englobar as transferências realizadas fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania.

O entendimento inicial, relativo à Pasta da Saúde, foi proferido pela Corte de Contas em processo de Acompanhamento dos impactos orçamentários e fiscais das medidas adotadas pelo governo federal em resposta à crise da pandemia de Covid-19 (Acórdão 3225/2020 – Plenário).

Para esses recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, o empenho, a liquidação e o pagamento da União já ocorreram em 2020. Por isso, a sua eventual devolução não está fundada em condição temporal, mas na ausência de aplicação na finalidade. “Além disso, haveria prejuízos severos à assistência social dos atingidos pela crise sanitária, se fosse determinada a devolução desses recursos”, acrescentou o ministro Bruno Dantas.

O Decreto 10.579/2020 (art. 3º) estabeleceu, com base na decisão anterior do TCU, que as transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos fundos de saúde estaduais, municipais e distrital, em 2020, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 poderiam ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021.

É exatamente esse entendimento que agora foi estendido aos recursos transferidos fundo a fundo pelo

Ministério da Cidadania. Dessa forma, as transferências oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhadas diretamente aos equivalentes fundos de assistência social estaduais, municipais e distrital, poderão ser executadas até o fim deste ano. Mas exige-se que tais recursos sejam utilizados para o combate aos efeitos da pandemia.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados, entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2021, sobre o tema:

Resolução nº 29, de 25 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - Dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil, para o ano de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - Pactua a prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público –

https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-aco-es-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-aco-es-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos)
- <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde
- <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>
Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>
Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>
Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791
Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>
Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>